



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

1

Sábado • 13 de Março de 2021 • Ano • Nº 3946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso publica:

- **Atos Administrativos da Prefeitura municipal de Paulo Afonso.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **AMANDA VANESSA SILVA DE MELO SANTOS**, portadora do **CPF nº 821.002.925-87**, Matrícula 503144/1, que exerce a função de **AUXILIAR TÉCNICO**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:0027203557
2

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 22:45:42 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, parágrafo I;

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato**, a pedido, do Sr. **CLAUDIO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, portador do **CPF 003.630.375-51**, Matrícula 502974/1, que exerce a função de **AUXILIAR TÉCNICO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HNAS)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=30839180000160, cn=LUIZ
BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 22:43:29 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

/MCCSM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, parágrafo I;

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato**, a pedido, do Sr. **CÍCERO VICENTE DA SILVA**, portador do CPF **555.856.803-82**, Matrícula 503598/1, que exerce a função de **VIGILANTE**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HNAS)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 22:42:25 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

/MCCSM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364, de 31/08/2017, baseado no artigo 251, inciso II;

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **CARLA OLIVEIRA DE LIMA**, portadora do **CPF nº 549.493.515-91**, Matrícula 128744-5, que exerce a função de **PROFESSOR ESPECIAL 1 (Edital nº 01/2019)** vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=SEM BRANCO, ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 22:47:41 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, parágrafo I;

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato**, a pedido, da Sra. **VENAIDE COSTA DA SILVA**, portadora do **CPF 934.041.825-53**, Matrícula 506394/1, que exerce a função de **AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HNAS)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ
BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 22:54:39 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária-Chefe de Gabinete

/MCCSM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **IEDA NEVES BEZERRA**, portadora do **CPF nº 068.380.424-36**, Matrícula nº 50079/7, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:22:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **GLEYSA NUNES VASCONCELOS**, portadora do **CPF nº 776.665.775-91**, Matrícula nº 17387/9, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
+RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Data: 2021.03.12 19:19:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **DINAMENE ROSA FERRAZ DE MENEZES**, portadora do **CPF nº 047.976.849-39**, Matrícula nº 50510/0, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:18:01 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **SANDRA CRISTINA GOMES DE SOUZA**, portadora do **CPF nº 924.844.415-68**, Matrícula nº 50341/2, que exerce a função de **ENFERMEIRA (PSF/Boa Esperança)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:55:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **SILVIA RYLANE LOPES DE MENEZES**, portadora do **CPF nº 005.823.575-27**, Matrícula nº 50587/1, que exerce a função de **ENFERMEIRA**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF/ MOXOTÓ-BA)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 21:47:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

AUTORIZA:

Art. 1º - A TRANSFERÊNCIA da servidora **SELMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 00257/0, portadora do CPF nº 648.907.755-87, **SERVENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

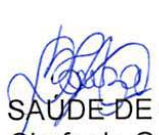
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO],
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:14:40 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito


MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **SCHEILA DE CARVALHO GOES**, portadora do **CPF nº 614.726.115-00**, Matrícula nº 50586/8, que exerce a função de **ENFERMEIRA (PACS/JOSEFINO TEIXEIRA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:15:36 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **LIGIA ROBERTA SILVA MONTEIRO**, portadora do **CPF nº 009.518.845-22**, Matrícula nº 50582/8, que exerce a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Hospital Nair Alves de Souza – HNAS)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RF8, ou=RF8 e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:12:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **MARIA CICERA DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 259.705.258-39**, Matrícula nº 50519/7, que exerce a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Hospital Nair Alves de Souza – HNAS)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:11:21 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

AUTORIZA:

Art. 1º - A TRANSFERÊNCIA do servidor **GLAUCIO DE SÁ MENEZES**, Matrícula nº 25225/0, portador do CPF nº 615.645.165-04, **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:002720355
72

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:18:28 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito


MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso I,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **KÁTIA OLIVEIRA DE LIMA**, portadora do **CPF nº 679.390.904-53**, Matrícula 7537/2, que exerce a função de **AUXILIAR TÉCNICO**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:04:14 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso I,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **ERICIA MAGALLY DE OLIVEIRA FARIAS**, portadora do **CPF nº 002.875.065-92**, Matrícula 58733/1, que exerce a função de **FISCAL**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:01:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a estrutura definida pela Lei Municipal de nº. 1.357, de 12 de maio de 2017, com redação que lhe foi acrescida pelas Leis 1.392/2018, 1.402/2018, 1.408/2019 e 1.442/2020;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **PEDRO LUIS SILVA SANTOS**, portador do CPF nº **029.029.945-40**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES DE SAÚDE**, com o Símbolo **PA-04**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de assinatura.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Data: 2021.03.12 20:31:23 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

AUTORIZA:

Art. 1º - A TRANSFERÊNCIA do servidor **MARIO LOURENÇO QUEIROZ VALERIO**, Matrícula nº 00342/6, portador do CPF nº 953.864.085-34, **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:15:45 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

AUTORIZA:

Art. 1º - A TRANSFERÊNCIA da servidora **SHIRLEY JEANE DE SOUZA E SILVA**, Matrícula nº 00338/2, portadora do CPF nº 944.818.815-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:13:31 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

AUTORIZA:

Art. 1º - A TRANSFERÊNCIA da servidora **FABIANA AMANCIO CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula nº 50370/4, portadora do CPF nº 994.845.955-53, **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:17:15 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **LUIZ AMARO DE SOUZA NETO**, portador do **CPF nº 967.341.915-91**, Matrícula nº 06931/7, que exerce a função de **PEDREIRO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:50:22 -03'00'

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **SANDRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do **CPF nº 992.097.485-49**, Matrícula nº 50442/0, que exerce a função de **MOTORISTA**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:52:28 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a estrutura definida pela Lei Municipal de nº. 1.357, de 12 de maio de 2017, com redação que lhe foi acrescida pelas Leis 1.392/2018, 1.402/2018, 1.408/2019 e 1.442/2020;

R E S O L V E:

Art.1º – EXONERAR o Sr. **JOSÉ EVERTON GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº **416.058.535-34**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS E GRUPO DE TRABALHO**, com o Símbolo **PA-01**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ
BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 22:23:59 -03'00'

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **ANDRÉ SILVA LIMA**,
portador do **CPF nº 018.765.585-55**, Matrícula nº 50461/9, que exerce a
função de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRAS**, vinculado a
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Data: 2021.03.12 16:43:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **VALDEMIR ARAUJO DA SILVA**, portador do **CPF nº 237.127.915-34**, Matrícula nº 00105/2, que exerce a função de **FISCAL DE OBRAS**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=30819180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:23:53 -03'00'

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **MANOEL SEVERINO ALVES**, portador do **CPF nº 080.815.815-53**, Matrícula nº 00059/5, que exerce a função de **MESTRE DE OBRAS**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=30839180000160, cn=LUIZ
BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:51:52 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito


MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **MANOEL GOMES DE SÁ**,
portador do **CPF nº 421.466.235-00**, Matrícula nº 00168/2, que exerce a
função de **PEDREIRO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
INFRAESTRUTURA.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:51:15 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **EDSON BALBINO DA SILVA**, portador do **CPF nº 295.545.004-91**, Matrícula nº 00126/5, que exerce a função de **PEDREIRO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=3083918000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:46:17 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **GAUDENCIO VIEIRA DA SILVA**, portador do **CPF nº 117.495.985-15**, Matrícula nº 00068/7, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:46:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 340.475.065-91**, Matrícula nº 00139/4, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:45:46 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF nº 188.218.715-68**, Matrícula nº 50266/7, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:49:34 -03'00'

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ ANTONIO CASSIMIRO**, portador do **CPF nº 095.192.115-00**, Matrícula nº 23643/1, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:0027203557
2

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=iEM BRANCO, ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:48:20 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO**, portador do **CPF nº 064.938.665-53**, Matrícula nº 00055/1, que exerce a função de **AUXILIAR TÉCNICO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:48:54 -03'00'

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **AMARILIO MARQUES DA SILVA**, portador do **CPF nº 138510205-53**, Matrícula nº 08743/9, que exerce a função de **PEDREIRO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:43:06 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **ANTONIO PAULO DA SILVA**, portador do **CPF nº 066.577.455-91**, Matrícula nº 50326/4, que exerce a função de **AUXILIAR TÉCNICO**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:44:50 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, portador do **CPF nº 254.125.745-72**, Matrícula nº 00110/1, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:44:12 -03'00'

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ MARINHO NETO**,
portador do **CPF nº 888.965.445-72**, Matrícula nº 50351/8, que exerce a
função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a
ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO TANCREDO NEVES.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:24:50 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ NILTON CIPRIANO SANTOS**, portador do CPF nº **723.475.114-91**, Matrícula nº 00287/0, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO TANCREDO NEVES**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:25:41 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **CICERO MARTINS DE SOUZA**, portador do **CPF nº 134.690.965-20**, Matrícula nº 00070/7, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO TANCREDO NEVES**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE

DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS

Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil-RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=(SEM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 16:23:40 -03'00'

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **MARCOS ALBERTO PEREIRA**, portador do **CPF nº 237.127.835-15**, Matrícula nº 00105/1, que exerce a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, vinculado a **ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO TANCREDO NEVES**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:26:11 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **AMARO JOSÉ DE MELO**,
portador do **CPF nº 360.309.454-91**, Matrícula nº 50443/3, que exerce a
função de **MOTORISTA**, vinculado a **ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO**
TANCREDO NEVES.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:21:55 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ CLAUDEMILSON
FELIX DA SILVA**, portador do **CPF nº 061.864.955-74**, Matrícula nº
50353/9, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
vinculado a **ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO TANCREDO NEVES**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RTB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:24:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **MARILY SERAFIM ALVES**, portadora do **CPF nº 617.533.195-87**, Matrícula nº 00237/2, que exerce a função de **SERVENTE**, vinculado a **ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO TANCREDO NEVES**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 18:25:46 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **TATIANE DE ARAUJO**, portadora do **CPF nº 004.715.655-47**, Matrícula nº 31320/2, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:39:56 -03'00

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **SILVIA RYLANE LOPES DE MENEZES**, portadora do **CPF nº 005.823.575-27**, Matrícula nº 50587/2, que exerce a função de **ENFERMEIRA**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 21:49:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **DRIELY CAROLINE NUNES DE SOUZA**, portadora do **CPF nº 064.748.665-27**, Matrícula nº 50510/4, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:39:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **RAVENA GOMES ALVES**, portadora do **CPF nº 051.672.115-14**, Matrícula nº 50587/4, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:38:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **LUCELIA VIANA CAVALCANTE**, portadora do **CPF nº 995.004.185-68**, Matrícula nº 50624/8, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:37:57 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **JESSICA TAMIRES BATISTA DA SILVA**, portadora do **CPF nº 045.469.365-67**, Matrícula nº 50624/4, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:37:18 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **DANIELI PEREIRA SANTANA**, portadora do **CPF nº 017.116.775-90**, Matrícula nº 45093/8, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso - HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:36:30 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **ARLETE SILVA DE SOUZA LEITE**, portadora do **CPF nº 634.076.805-97**, Matrícula nº 08764/9, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:35:42 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **ANTONIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, portador do **CPF nº 026.022.165-18**, Matrícula nº 50408/2, que exerce a função de **ENFERMEIRO (Hospital Nair Alves de Souza - HNAS)**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:35:04 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a estrutura definida pela Lei Municipal de nº. 1.357, de 12 de maio de 2017, com redação que lhe foi acrescida pelas Leis 1.392/2018, 1.402/2018, 1.408/2019 e 1.442/2020;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR a Sra. **IRAMAIA LUCIA SANTIAGO DE MELO SOARES**, portadora do CPF nº **055.751.858-00**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com o Símbolo **PA-05**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:50:21 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito


MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **FRANCINEIDE ROQUE DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 534.728.025-53**, Matrícula nº 08759/9, que exerce a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro de Especialidades Médicas - Centro)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:48:57 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364
de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **AIRLA CRISTINA
FREIRE CAMPOS**, portadora do **CPF nº 042.638.605-19**, Matrícula nº
50408/2, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Casa de Repouso São
Vicente de Paulo)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:34:26 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **LUCIA MARIA SILVA BARROS**, portadora do **CPF nº 755.222.685-49**, Matrícula nº 50272/5, que exerce a função de **AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO (CAPS II – NSA – Perpétuo Socorro)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CFF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
Data: 2021.03.12 20:49:40 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a estrutura definida pela Lei Municipal de nº. 1.357, de 12 de maio de 2017, com redação que lhe foi acrescida pelas Leis 1.392/2018, 1.402/2018, 1.408/2019 e 1.442/2020;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR a Sra. **IANY TANIZE BEZERRA DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF nº **058.485.815-92**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com o Símbolo **HMPA-01**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Hospital Municipal de Paulo Afonso-HMPA)**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: cn=BR, ou=CPFRasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
cDate=2021.03.12 10:00:35 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **ROSILDA MARIA DOS SANTOS LIMA**, portadora do **CPF nº 005.774.465-33**, Matrícula nº 50407/3, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Centro de Especialidades Médicas - BTN)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:08:33 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **GUSLAVIA BARBOSA REIS JACQUES**, portadora do **CPF nº 679.374.545-04**, Matrícula nº 50300/7, que exerce a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Centro de Especialidades Médicas - Centro)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ
BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:07:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **ELAINE GOMES DA CRUZ**, portadora do **CPF nº 672.713.165-15**, Matrícula nº 50452/1, que exerce a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:06:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 000.148.665-95**, Matrícula nº 50436/2, que exerce a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:05:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **AUCENY MELO GUEDES**, portadora do CPF nº 874.440.205-82, Matrícula nº 50436/2, que exerce a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:04:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **KENIA DE SÁ LIMA SOARES**, portadora do **CPF nº 047.141.685-17**, Matrícula nº 50586/4, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=30839180000160, cn=LUIZ
BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:04:12 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAUDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **KELLY CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 029.750.875-00**, Matrícula nº 50586/3, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE DEUS 00272035572
DN: c=BRA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=3083918000160, cn=LUIZ
BARBOSA DE DEUS 00272035572
Date: 2021.03.12 20:03:21 -01'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **EDVANIA QUEIROZ DAMASCENO SILVA**, portadora do **CPF nº 535.707.745-20**, Matrícula nº 50300/4, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839160000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 20:02:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **ANGELA MARIA LIMA ALMEIDA**, portadora do **CPF nº 999.874.655-87**, Matrícula nº 50584/1, que exerce a função de **ENFERMEIRA (PSF – Povoado Riacho)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160,
cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 22:05:55 -03'00'

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** da Sra. **LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA**, portadora do CPF nº 011.448.975-05, Matrícula nº 50344/2, que exerce a função de **ENFERMEIRA (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=30839180000160, cn=LUIZ BARBOSA
DEUS:00272035572
Dados: 2021.03.12 19:24:21 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.364 de 31/08/2017, artigo 251, inciso II,

AUTORIZA:

Art. 1º - A **Rescisão de Contrato** do Sr. **JOSÉ IVANILDO BARBOSA**, portador do **CPF nº 023.728.154-66**, Matrícula nº 50519/0, que exerce a função de **ENFERMEIRO (Hospital Municipal de Paulo Afonso – HMPA)**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

LUIZ BARBOSA DE
DEUS:00272035572

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
DN: cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=30819180500160, cn=LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572
Data: 2021.03.12 19:23:20 -03'00'

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

MARIA DA SAÚDE DE SOUZA
Secretária Chefe de Gabinete